



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

### **DECRETO LEGISLATIVO N. 594, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Concede a Medalha Cel. Raul Furquim ao Sr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho e dá outras providências.**

De autoria da Edilidade

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Cel. Raul Furquim ao Sr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, como reconhecimento de seus atos e gestos de real importância para com nosso município.

**Art. 2º** A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene realizada pela Câmara Municipal em conformidade com o Decreto Legislativo n. 09/1996, alterado pelos Decretos Legislativos 263/2005 e 397/2012, preferencialmente em sessão solene de comemoração do aniversário de Bebedouro.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 3 de novembro de 2021.

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**PRESIDENTE**

**João Vitor Alves Martins**  
**1º SECRETÁRIO**

**Gilberto Viana Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200